



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

**Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial**

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº. 689/2024, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, **em caráter emergencial**, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a supressão de 05 ( cinco ) árvore(s)

a poda de 07 ( sete ) árvore(s),

de coordenadas GPS: 23414445 46343814

**OBS / CONDIÇÕES:**

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes**.
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.

• Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

*Supressão de cinco espécies arbóreas, para eliminação iminente de queda e atingimento, poda de sete espécies para eliminação de ramos de queda. Trabalho a ser realizado em 30 dias.*

São Bernardo do Campo, 12 de Junho de 2024

FUNCIONÁRIOS:

NOME: Cláudio  
MATR.: 21438

NOME: Tristão  
MATR.: 22.442

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" – ciente e de acordo:

NOME: Flavio Roberto Lopes RG: 29.752.492

END.: R. Oragnof. 480 TEL: 43930262

DATA: 12/06/24 HORA: 10:23 ASSIN.: Flavio Lopes

PMSBC - SU.01 - DEFESA CIVIL - R. José Erdeg, 10 - Rudge Ramos - FONE 2630-7000

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



PARA MAIS  
INFORMAÇÕES